



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
REITORIA
Comissão Própria de Avaliação

ATA CPA/ASAVI - REUNIÃO Nº 3 - 03/09/2026

REUNIÃO DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA

Data: 03 de setembro de 2026

Horário de Início: 13h54

Local: Reunião virtual

Participantes:

Aline Milan Farias - ASAVI - Campus Guarapuava

Emerson Fedechen - CPA - Campus Guarapuava

Fabio Luiz Bertotti - CPA/ASAVI - Campus Pato Branco

Ivonete Plein - ASAVI - Campus Francisco Beltrão

Osmar Tormena Junior - CPA - Campus Campo Mourão

Paulo André de Camargo Beltrão - CPA - Reitoria

Roberto Molina de Souza - CPA - Campus Curitiba

Rodrigo dos Santos Veloso Martins - CPA/ASAVI - Campus Apucarana

Rosane Beatriz Zanetti Putz - CPA - Reitoria

Rosangela Assumpção - ASAVI - Campus Toledo

Tereza Rachel Mafioletti - ASAVI - Campus Francisco Beltrão

Thais Mariane Biembengut Faria - ASAVI - Campus Curitiba

Tatiana Tiuman - CPA - Campus Toledo

1. Abertura

O Diretor da DIRAV, Paulo André Beltrão, iniciou a reunião contextualizando a alteração da data prevista no calendário de reuniões, considerando o reinício das aulas e a ausência, naquele momento, de pauta definida.

Informou também que, após a reunião, participaria de encontro com representantes da PROGRAD e das Diretorias de Graduação, no qual apresentaria o material de autoavaliação elaborado pela Comissão, buscando sensibilizar os setores responsáveis pelos cursos quanto aos novos processos avaliativos do INEP.

2. Principais pautas discutidas

2.1 Novos processos de avaliação do INEP

Foi apresentado o cenário atual relacionado às mudanças nos processos avaliativos do INEP. Destacou-se que ainda não foram disponibilizadas todas as orientações referentes à nova estrutura das CPAs e aos instrumentos definitivos de avaliação e autoavaliação.

Também foi informado que o prazo para cadastramento dos avaliadores na plataforma e-MEC foi prorrogado até 30 de setembro de 2026, de modo que o treinamento dos avaliadores ainda não havia sido iniciado.

Diante da ausência de definições, foi ressaltada a necessidade de a Universidade permanecer preparada para eventual implementação dos novos procedimentos ainda em 2026, mesmo que em prazo reduzido.

2.2 Processo de Autoavaliação

Foi discutida a continuidade do trabalho desenvolvido pela Comissão referente ao processo de autoavaliação dos cursos.

O Diretor da DIRAV informou que o material produzido será apresentado inicialmente às Diretorias de Graduação, visando a sensibilização das Diretorias de Graduação e Educação Profissional dos Campus, para posteriormente ampliar a discussão para os Diretores-Gerais e Coordenadores dos Cursos de Graduação.

Destacou-se que a iniciativa busca antecipar a preparação institucional e evitar dificuldades caso os novos procedimentos sejam implementados pelo INEP em curto prazo.

2.3 Recredenciamento Institucional

O Diretor também apresentou um documento da equipe de avaliadores institucionais, ainda em construção, referente ao recredenciamento institucional, contendo o mapeamento de diretrizes, indicadores e documentos necessários ao processo. Informou que o novo instrumento de recredenciamento apresenta maior complexidade e que ainda não está definido se, nos próximos processos, a avaliação ficará concentrada no campus-sede ou poderá envolver também outros campi.

Também destacou que o novo instrumento contempla a integração entre a CPA e a Ouvidoria, aspecto que deverá ser trabalhado institucionalmente.

Aproveitando o mesmo informou que encaminhará às listas da CPA e da ASAVI o material referente ao recredenciamento institucional e a apresentação elaborada pela Assessoria Pedagógica das Engenharias sobre o novo processo de avaliação.

2.4 Comunicação das avaliações de cursos

A servidora Ivonete relatou dificuldade para acompanhar as datas de reconhecimento e renovação de reconhecimento dos cursos, destacando que anteriormente havia maior divulgação prévia dessas informações. Questionou se existe um canal para acompanhamento das avaliações e para o repasse dessas informações às CPAs/ASAVIs.

O Diretor esclareceu que o Procurador Institucional recebe as informações referentes às avaliações e que, atualmente, está vinculado à PROGRAD. Informou ainda que, quando as visitas são confirmadas, a agenda é encaminhada aos envolvidos, e que poderá solicitar ao Procurador Institucional o repasse dessas informações às CPAs/ASAVIs.

2.5 Participação da CPA nos processos avaliativos

O Prof. Roberto Molina relatou que a proximidade com a Diretoria de Graduação facilita o acompanhamento dos processos de avaliação dos cursos. Destacou que os representantes da CPA devem manter aproximação com as Diretorias de Graduação, uma vez que essas unidades acompanham diretamente os coordenadores e os processos avaliativos. Ressaltou ainda que a CPA pode contribuir com essas atividades.

2.6 Avaliação Docente pelo Discente

Foi relatado que, durante a semana de planejamento do Campus Cornélio Procópio, foi realizada formação com professores sobre a avaliação docente pelo discente, em duas turmas. Informou-se que o

campus pretende dar continuidade a esse trabalho de forma mais intensa e iniciar as ações imediatamente, considerando que, mesmo com possíveis mudanças no instrumento, a avaliação continuará sendo realizada.

3. Encerramento

O Diretor reforçou a importância de manter as CPAs e ASAVIs informadas e preparadas para as mudanças previstas nos processos avaliativos do INEP.

Ficou definido o compartilhamento dos materiais apresentados sobre autoavaliação e credenciamento institucional, bem como a continuidade da articulação com a PROGRAD e as Diretorias de Graduação para preparação dos cursos e fortalecimento da participação da CPA nos processos de avaliação institucional.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

Horário de Término: 14h30



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **ROSANE BEATRIZ ZANETTI PUTZ, Membro de Comissão**, em (at) 21/09/2026, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **5985321** e o código CRC (and the CRC code) **0970F423**.